



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE
PACOTI**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho da Magistratura:

Conforme Portaria nº 10/2011, de 16 de maio de 2011, desta Corregedoria, passo às mãos de Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na Comarca de **PACOTI**, no dia 23 (vinte e três) de maio de 2011, pelos Juízes Corregedores Auxiliares Dr. **José Tarcílio Souza da Silva** e Dr. **Francisco Jaime Medeiros Neto**, sob a supervisão da signatária.

ESPECIFICAÇÕES

Trata-se de Comarca de Vara Única de Entrância Inicial. Os setores atinentes às atividades forenses estão regularmente estabelecidos no **FÓRUM JUDICIÁRIO** local, o qual foi construído dentro dos padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça para a grande maioria das Comarcas de Vara Única, com estrutura compatível para a demanda atual dos serviços jurisdicionais.

JUIZ TITULAR

À frente da titularidade da Vara Única da Comarca de Pacoti, estava, por ocasião da Inspeção, a Juíza de Direito, Dr^a. Maria Tereza Farias Frota, promovida na data de 10 de abril de 2008, anteriormente atuando na Comarca de Itaitinga.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O Ministério Público na Comarca de Pacoti tem como membro representante o Promotor de Justiça **Dr. Albert Castelo Branco**.

SECRETARIA DE VARA

A Secretaria é administrada pelo Sr^a. **Lidenira Alves Cavalcante**, com mais **05** (cinco) servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça, dentre estes, 01 (um) Oficial de Justiça Avaliador, conforme documentação anexa.

METODOLOGIA

A avaliação da Secretaria restringiu-se ao exame de um percentual processos judiciais em tramitação naquele Juízo, Cartas Precatórias, processos de réus presos, além de livros pertinentes à escrituração dos atos judiciais. O exame inspeccional foi formalmente instalado pelos Juízes Corregedores Auxiliares nominados no preâmbulo às 08 (oito) horas do dia 23 (vinte e três) de maio de 2011, o qual restou formalmente concluído às 17h 00min do mesmo dia, portanto, sem solução de continuidade dos trabalhos judiciários.

PROCESSOS

Foram devidamente inspecionados na Vara Única da Comarca de Pacoti 121 (cento e vinte e um) processos, sendo 101 (cento e um) cíveis e 20 (vinte) criminais, dentre eles processos de execução penal, processos criminais envolvendo réus presos, ações de improbidade administrativa e cartas precatórias, perfazendo um percentual estimado de 21,2% (vinte e um vírgula dois por cento) do número de feitos em tramitação no mencionado juízo, conforme se depreende dos mapas estatísticos anexos.

Constatou-se que os feitos, de um modo geral, estão sendo conduzidos dentro dos prazos processuais estabelecidos na legislação adjetiva, não sendo percebida a existência de feitos com prazo de conclusão excedido para despachos ou sentenças que merecessem maior atenção, revelando-se, pois, como satisfatória a atividade judiciária que vem sendo desenvolvida na Comarca.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos do Código de Organização

Judiciária do Estado do Ceará e outros mais, foram examinados os seguintes:

- **Registro de Sentenças Criminais JECC;**
- **Registro de Sentenças Cíveis Inf. e Juv;**
- **Registro de Sentenças Criminais nº 10;**
- **Registro de Sentenças Cíveis JECC nº 11;**
- **Registro de Sentenças Cíveis nº 06/2011;**
- **Registro Audiências Cíveis nº 13/2009;**
- **Registro de Audiências Cíveis JECC nº 09/2010;**
- **Registro de Audiências Criminais;**
- **Registro de Audiências Cíveis Inf. e Juv. Nº 01/2002;**
- **Registro de Audiências Criminais JECC nº 03;**
- **Registro de Carga/Descarga de Autos p/ Advogados;**
- **Registro de Audiências Criminais;**
- **Registro de Rol dos Culpados nº 01;**
- **Registro de Carga de Autos p/ Juiz nº 03;**

Observou-se a boa ordem e conservação dos livros, não sendo detectadas rasuras, entrelinhas ou o uso de substância corretiva. Nos mapas que acompanham o presente relatório estão relacionados todos os livros acima nominados com as observações pertinentes a cada um.

SERVENTIAS EXTRAJUDICIAS

As Serventias Extrajudiciais instaladas na sede da Comarca, bem como nos Distritos, foram inspecionadas pelo ilustre Auditor da Corregedoria-Geral da Justiça, Arakem Sedrim de Aguiar Neto, para verificação quanto à regularidade no recolhimento de custas, emolumentos, inclusive o FERMOJU. As conclusões do trabalho realizado foram apresentadas através de relatório (**anexo**), que passa a fazer parte integrante do presente.

CADEIA PÚBLICA

A Cadeia Pública da Comarca de Pacoti está localizada na Rua Coronel Luz, 787, contando com cinco celas, inclusive destinadas à detentas, com capacidade para 15 detentos. Verificou-se o bom condicionamento das instalações elétricas e hidráulicas, restou detectado, por ocasião da inspeção, uma pequena infiltração em uma das celas. O prédio dispõe, ainda, de uma pequena área para banho de sol dos internos.

O estabelecimento apenas com uma carcereira da Secretaria de Justiça, também responsável pela administração da unidade prisional, ao passo que a alimentação dos detentos é fornecida em conjunto pela Prefeitura local e pela Secretaria de Justiça.

Por ocasião da visita constatou-se a presença de 08(oito) detentos, destes, cinco cumprindo pena em regime fechado e três em regime semiaberto.

CONCLUSÃO

Conforme verificações decorrentes dos trabalhos inspecionais realizados na Comarca de Pacoti, restou constatada a satisfatória assistência prestada pela Juíza de Direito Titular daquela fração judiciária.

De acordo com as planilhas, mapas e demais papéis acostados a este relatório, além das verificações *in locu*, não obstante a constatação de um reduzido número de feitos pendentes de impulso oficial há mais de 60 (sessenta) dias, em que pese o número de servidores, a Comarca de Pacoti apresenta boa organização e dispõe de meios materiais adequados à realização do serviço judiciário.

Pelo acervo processual existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, podemos concluir, portanto, dos processos inspecionados, uma regular prestação jurisdicional no âmbito daquela fração judiciária, sendo as poucas recomendações lançadas nos próprios autos.

Este é o relato que se submete à douda apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 21 de maio de 2012.

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR

FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE PACOTI/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 09, 10 E 12/2011, DE 16 E 17 DE MAIO DE 2011, RESPECTIVAMENTE, DO EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2011, às 8:30 horas, no Fórum da Comarca de Pacoti-CE, na Sala de Audiências, presentes os Juízes Corregedores Auxiliares **Doutores Francisco Jaime Medeiros Neto e José Tarcílio Souza da Silva**; a Juíza de Direito Titular **Dra. Maria Tereza Farias Frota**, o **Dr. Alber Castelo Branco**, Promotor de Justiça e a Diretora de Secretaria **Lidenira Alves Cavalcante**; os servidores do Tribunal de Justiça e os cedidos pela Prefeitura local; cujas assinaturas constam do final do presente termo.

Dando início ao **Ciclo de Inspeções e Correições Ordinárias**, os Juízes Corregedores destacaram os objetivos a serem alcançados, notadamente com o programa que está sendo desenvolvido no curso do biênio 2011/2013, através de Correições e Inspeções nas Unidades Judiciárias do Estado do Ceará.

Iniciou-se o exame inspeccional no âmbito da Vara Única, tendo sido examinado, de forma aleatória, um percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do acervo processual cível e criminal em tramitação na Secretaria de Vara, além dos processos de réus presos, cartas precatórias e processos em fase de execução penal. Verificou-se também a rotina de trabalho da Unidade, livros e demais papéis.

Constatou-se que os equipamentos existentes na Secretaria de Vara são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de um percentual do acervo processual necessário a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais, constatando-se de logo que os trabalhos desenvolvidos na Comarca de Pacoti são organizados e bem orientados em face da notória dedicação da Magistrada.

Durante o exame inspeccional foram ministradas orientações e recomendações à Juíza Titular, à Diretora de Secretaria e aos servidores da Vara, acerca do cumprimento das Resoluções nºs 112, 113 e 116, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para otimização da tramitação processual e para a melhor satisfação dos jurisdicionados.

As instalações físicas do Fórum foram vistoriadas, verificando-se que se encontram em regular estado de conservação e limpeza, estando tudo em pleno



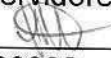
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**


funcionamento. Há funcionários do quadro do Tribunal de Justiça e servidores cedidos pela edilidade, em número suficiente para as atividades jurisdicionais.

A Cadeia Pública local foi inspecionada e verificou-se que ela se encontra em regular estado de conservação, necessitando de reformas para manutenção, incluindo pintura e reparos nas instalações elétricas e hidráulicas.


Existe Conselho da Comunidade constituído e em efetivo funcionamento.

Por fim, às 14:30 horas, do dia 23 (vinte e três) de maio, do ano em curso, os Juízes Corregedores Auxiliares deram por ultimada a Inspeção, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara Única da referida Unidade Judiciária. Eu, , Lidiane Matôso Tavares, Secretária designada desta inspeção, Mat. 800992, o digitei e subscrevo.


Francisco Jaime Medeiros Neto
Juiz Corregedor Auxiliar


José Tarcílio Souza da Silva
Juiz Corregedor Auxiliar


Maria Tereza Farias Frota
Juíza de Direito


Alber Castelo Branco
Promotor de Justiça

SERVIDORES

 Diretora de Secretaria

- Daniel Hamilton Fernandes de Lima - Técnico Judiciário

 (Analista Judiciário - mat. 8777)

 (Auxiliar Judiciário).